

sobre essa proposta; a conselheira Adriana Faria (Sejus) traz que, na formação proposta pela Milda (ONG-Fazer), ~~inclua-se a formação dos Conselheiros de Direito. Sugere uma Comissão Especial, pois acredita ser o melhor mecanismo para fazer o planejamento estratégico; o conselheiro Alexandre (Governadoria) reforça as palavras da Adriana para se elaborar uma Comissão específica para o planejamento estratégico do CDCA; O conselheiro Jairo (Sinproep/DF) sugere quatro integrantes. Encaminhamento: fica deliberado pela criação da Comissão Especial de Planejamento composta por: presidente, vice-presidente, Sedes, Sejus - Direito Humanos, Ruas e ICC, e a publicação de resolução com a composição da Comissão. Publicação de edital 2020: instituição pode apresentar 2 projetos individuais e 1 projeto (com o teto de R\$ 2.400.000,00). O conselheiro Alexandre (Governadoria) demonstra sua preocupação com o pagamento em parcela única; o presidente Coracy fala sobre a discussão exaustiva que havia acontecido sobre essa questão; Discordâncias sobre pagamento em parcela única; Alexandre da Governadoria e Adriana Faria registram que é preciso ver a viabilidade legal e orçamentária da questão. Quanto à pontuação extra para a realização de Conferência Livre: Cláudia da Sedes-DF sugere que o mecanismo mais amplo de participação. Encaminhamento: Cronograma - o presidente Coracy sugere encaminhamento de realização de cronograma mínimo ANEXO II - CRONOGRAMA DO EDITAL FEVEREIRO: PUBLICAÇÃO DO EDITAL; MARÇO - ABRIL: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (60 DIAS); MAIO - SELEÇÃO (30 dias); JUNHO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO; JUNHO/JULHO/AGOSTO: FASE DE HABILITAÇÃO; AGOSTO: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. (3) relação de processos Iphac: A conselheira Gláucia da ONG-Fazer Valer relata que não encontrou a instituição Iphac no local indicado, que seria o mesmo espaço da Renapsi. A relatora coloca como parecer NÃO favorável; o conselheiro Francisco (Sintbref/DF) relata que atualmente é comum o espaço compartilhado entre instituições e sugere que volte o processo para a conselheira relatora para analisar de forma minuciosa os documentos; o representante do Iphac explica a logística atual da instituição e a área de atuação dela. Encaminhamento: vista do processo ao conselheiro Caio até a próxima Plenária. (4) Banco de Preços - A Secretaria Executiva do CDCA levou para o Plenário sugestão de se aprovar nova contratação ou a renovação da ferramenta de pesquisa de preço e comparação de preços praticados pela Administração Pública, considerando que a vigência da ferramenta atual se encerra em 25/03/2020 e que a ferramenta é utilizada pela Diretoria de Projetos na análise dos projetos apresentados em face dos editais de chamamento público do CDCA/DF, atendendo à legislação que rege as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. A SECDCA também informou a necessidade de que a ferramenta permita acesso simultâneo para mais de um usuário, visto que a contratação atual se limita a uma única senha, caracterizando-se como um gargalo na atividade de análise técnica de projetos. Encaminhamento: contratação aprovada pelo pleno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas, e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coracy Coelho Chavante, Presidente do CDCA/DF.~~

ATA DA 303ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, em Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu a abertura oficial da 303ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Coracy Coelho Chavante. Representantes Governamentais presentes: Demontê Alves Batista Filho como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - Sejus/Direitos Humanos; Fabiano Carvalho dos Santos e Itamar Domingos Guimarães como representantes da Secretaria de Estado de Juventude do DF; Denise Rodrigues Parreira como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - Sejus/Infância e Adolescência; Raquel Pereira Silva como representante do Gabinete do Governador; Júlia Mitiko Sakamoto como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Economia do DF; Grazielle Soares Mariano como representante da Secretaria de Estado da Mulher do DF; Daniel Rocha Pereira como representante da Secretaria de Estado de Turismo do DF; Ivanete Alves Oliveira como representante da Secretaria de Estado de Trabalho do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Coracy Coelho Chavante como Presidente e representante do Coletivo da Cidade; Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; Caio Marcelo D'Abrey Machado Valente como representante da Rede Urbana de Ações Socioculturais - Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - Cesam/DF; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Gláucia de Oliveira Lima como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo/ONG Fazer Valer; Márcia dos Santos Barbosa como representante da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF; Jaqueline Andrielle como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do DF - Sindisasc/DF; Francisco Rodrigues Correa como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintbref/DF; Edson Ferreira Campos como representante Obras Sociais Centro Espíritairmão Áureo. Demais representantes: Thelma Mello, conselheira titular da Asa Sul; Romualdo Covre, MPDF; Luciana Vitor Dias Botão, Associação Cultural Namastê; Juliana Rodrigues Pereira, NAI/UAJ; Beatriz Leão Yamada, SUBSIS; Mirian Aparecida Sousa, Associação

Nairim. Ausentes: Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF; representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF; representante da Secretaria de Estado de Articulação com o Entorno do DF; representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; representante das Aldeias Infantis SOS Brasil. Item 1. Abertura: O Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente inicia os trabalhos da 303ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF. Item 2. Aprovação das atas das reuniões anteriores (300ª, 301ª e 302ª): A Secretaria Executiva informa a todos da alteração na composição da equipe, com a saída da servidora ocupante da Diretoria de Normas e Comissões, e comunica que as atas das reuniões anteriores, cuja elaboração é de atribuição dessa Diretoria, serão submetidas ao pleno para aprovação na Plenária subsequente. A Secretaria Executiva se responsabiliza por enviar as atas das reuniões 300ª, 301ª, 302ª e 303ª para leitura prévia de todos os conselheiros até o final do mês de fevereiro. Item 3. Informes e deliberações da Presidência: O presidente concede espaço para inclusão de itens na pauta. O conselheiro Francisco sugere a inclusão de discussão acerca do programa Jovem Candango. O conselheiro Jairo sugere três pontos de pauta: encaminhamentos a respeito da Resolução Ordinária nº 16 do CDCA, publicada em 28/06/2019, que solicita providências à Sedes quanto às Unidades de Acolhimento de crianças e adolescentes - Unacs; solicitação de informações sobre a instalação dos Conselhos Tutelares nas Regiões Administrativas recém-criadas no DF e a possibilidade de convidar a Vara da Infância e Juventude para que apresente dados sobre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na próxima reunião plenária. O conselheiro Paulo sugere como ponto de pauta informe sobre o status do projeto de cooperação com o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA. O pleno delibera pela inclusão dos pontos sugeridos na discussão. O presidente relata sobre a participação do CDCA na inauguração do novo espaço da Defensoria Pública e informa também que está havendo articulação com diversos órgãos do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes acerca do calendário de eventos comemorativos dos 30 anos do ECA. O presidente chama a atenção para a dificuldade dos conselheiros da sociedade civil de acessar os processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Informa que está sendo elaborada consulta à Secretaria de Economia no sentido de facilitar o acesso de todos os conselheiros às caixinhas do sistema. O secretário executivo pontua que a dificuldade de acesso dos conselheiros também implica esforços redobrados à equipe para disponibilização individual de cada processo. Ressalta que a plataforma EaD que foi utilizada no âmbito da escola de conselhos poderia ser uma alternativa paliativa para disponibilizar esses documentos aos conselheiros. 3.1 Edital de Chamamento Público 2020: O presidente apresenta o status do Edital de Projetos 2020. Em relação à manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa no processo, a qual apontou alguns itens a serem aprimorados na minuta, explica que dois desses itens passaram por deliberação do Conselho de Administração do FDCA/DF e necessitam de aprovação em plenária: a inclusão de justificativa de interesse público para a realização do edital e a definição do prazo de sua vigência. O pleno delibera por aprovar o texto de justificativa de interesse público já deliberado pelo CAFDCA e por aprovar o prazo de vigência de 2 anos para o edital. Outro item apontado pela AJL diz respeito à consulta à Procuradoria-Geral do DF acerca da possibilidade de repasse dos recursos em parcela única. O presidente informa que a AJL sinalizou a possibilidade de o trâmite da consulta ocorrer concomitantemente ao da publicação do edital. Dessa maneira, a depender da resposta da PGDF, o tema será levado à plenária para discussão e deliberação final. O Conselho delibera, ainda, por acrescentar na minuta do edital item relativo à exigência de declaração de ciência do § 2º do art. 5º da Resolução Normativa nº 84 do CDCA, conforme reiteradas recomendações da Controladoria Setorial de Justiça no âmbito da análise dos projetos do Edital nº 05/2018. 3.2 Indicação de membros para o conselho gestor da Escola de Conselhos (Resolução Normativa nº 69/2014): O Conselho recebeu Ofício do MPT requisitando informações sobre o funcionamento da Escola de Conselhos do DF, conforme disposto na Resolução Normativa nº 69/2014 do CDCA. O art. 3º da referida Resolução prevê a criação de um conselho gestor, com a competência de deliberar sobre a política de desenvolvimento, manutenção e metodologia dos trabalhos da Escola de Conselhos. Diante disso, o presidente solicita que se delibere pela instituição do conselho gestor e pela indicação de um representante do CDCA para sua composição, conforme postula a Resolução. Informa que na reunião da Diretoria Executiva chegou-se ao acordo de que o representante do CDCA seria um membro governamental e houve a indicação da conselheira Grazielle, do Gabinete do Governador. O pleno não manifestou objeção à indicação, portanto fica instituído o Conselho Gestor da Escola de Conselhos do DF e indicada a conselheira Grazielle como membro representante do CDCA junto ao esse Conselho. Item 4. Informes da Secretaria Executiva: O secretário executivo, conforme solicitado pelo conselheiro Paulo, relata o status do acordo de cooperação entre o CDCA e o UNFPA, firmado com o objetivo de aprimoramento do Comitê Consultivo de Adolescentes. Informa que o Ministério das Relações Exteriores foi contatado acerca dos entraves no processo. O MRE solicitou explicações por parte do UNFPA, porém entendeu que a resposta encaminhada pela instituição não foi suficiente. Dessa forma, manifestou-se favorável ao encerramento do acordo de cooperação. O secretário executivo informa que será feita uma reunião tripartite entre Sejus, UNFPA e MRE para definir como será a dissolução do acordo. Sugere que uma alternativa para dar continuidade ao trabalho e não prejudicar o Comitê Consultivo seria iniciar um outro processo de cooperação. O conselheiro Paulo sugere que seja elaborado projeto básico para a execução de projeto com recursos do FDCA, para garantir os encontros do Comitê no ano de 2020. O conselheiro se compromete a levar, na próxima reunião da Comissão de Acompanhamento do Comitê, a documentação referente ao acordo de cooperação, para

que seja dado início à construção do projeto básico. O conselheiro Jairo relembra que, na plenária de dezembro, foram aprovadas duas resoluções ordinárias do CDCA, porém apenas uma foi publicada. O conselheiro questiona sobre a publicação da outra resolução, que trata da construção de creches em regiões administrativas de baixa renda. O secretário executivo responde que a referida Resolução será publicada até o final da semana. Item 5. Relatoria de processos de registro: A conselheira Glauca relata o processo nº 00417-00038812/2018-55, da Associação Cultural Namastê (concessão). Apresenta informações sobre o espaço físico, atividades, localidade da instituição. Informa que a instituição atende crianças e adultos e que sugeriu à diretoria que separasse as turmas de crianças e adolescentes. A conselheira se manifesta favorável à concessão do registro. O pleno delibera pela aprovação da concessão. O conselheiro Jairo relata o processo nº 00400-00008827/2019-02, da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais – Ampare (renovação). Apresenta informações sobre os regimes de atendimento, quantidade de atendidos, convênios e acordos que a instituição possui com outros órgãos, estrutura física da instituição. O conselheiro faz uma observação sobre a demora no trâmite do processo dentro da Vigilância Sanitária. Questiona se não haveria uma maneira de acelerar a fase do relatório do órgão. O conselho delibera que seja feita articulação com a Secretaria de Saúde nesse sentido. O conselheiro se manifesta favorável à renovação. O pleno delibera pela aprovação da renovação do registro. O conselheiro Caio relata o processo nº 00400-00026172/2019-46, do Instituto Reciclando Sons (concessão). Apresenta informações sobre o histórico da instituição, estrutura, atividades etc. O presidente questiona sobre a existência de cobrança aos atendidos, ao que o conselheiro esclarece que não é feita cobrança. O conselheiro se manifesta favorável à concessão de registro. O pleno delibera pela aprovação da concessão. O conselheiro Caio relata o processo nº 00400-00026511/2019-94, do Iphac - Instituto Promover (concessão). O conselheiro informa que houve um grande lapso temporal desde a entrada da documentação até a relatoria do processo e sugere que haja menção nos processos sobre o prazo de 120 dias, estipulado na Resolução Normativa nº 82, para o trâmite dos processos de registro. Diante da extrapolação do referido prazo e da necessidade urgente de obtenção do registro, a entidade protocolou em dezembro um pedido de concessão de registro excepcional. O processo foi relatado na 302ª Plenária pela conselheira Glauca, no entanto, o conselheiro Caio pediu vista do processo. O conselheiro, então, apresenta breve histórico da instituição, cuja matriz é situada em Goiânia, sendo que a filial funciona no mesmo prédio da Rede Nacional de Aprendizagem - Renapsi. Segundo os autos, há um convênio firmado que permite a utilização do espaço da Renapsi por outras entidades. Baseando-se na análise dos autos, nos arts. 90 e 91 do ECA, e na Resolução nº 164 do Conanda, o conselheiro se manifesta favorável à concessão do registro. O conselheiro Francisco registra suas dúvidas acerca da composição e identidade jurídica da diretoria da instituição, pois há a possibilidade de pertencer ao mesmo grupo da Renapsi. O conselheiro Valdemar registra dúvidas sobre o compartilhamento do espaço físico e também sobre a necessidade de registro no DF, haja vista que a matriz já possui registro em Goiânia. O conselheiro Alceu reitera o questionamento do conselheiro Francisco sobre a personalidade jurídica da instituição e reforça a necessidade de articulação com a Vigilância Sanitária para maior celeridade na entrega do relatório. A conselheira tutelar Thelma Mello pede fala e afirma que o Conselho Tutelar da Asa Sul concedeu atestado de regular funcionamento recentemente ao Iphac, mas que não tinha conhecimento que uma outra entidade funcionava no mesmo espaço. O conselheiro Alexandre defende que a instituição pode ter problemas futuros em relação ao uso do espaço e se manifesta desfavorável à concessão do registro. Sugere que a instituição apresente prova documental de que tem um quadro de funcionários distinto do da Renapsi. O conselheiro Alexandre pede vista do processo até a próxima plenária. O conselho delibera por aprovar o pedido de vista. Item 6. Apresentação de indicadores da Pdad sobre infância e adolescência (Codeplan): O presidente relata que foi levada à Diretoria Executiva proposta de discussão com a Codeplan para apresentação dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - Pdad sobre infância e adolescência. Destaca a importância de uma melhor compreensão dos dados da Pdad, para que se possa fazer um recorte voltado à infância e adolescência e assim aprimorar o debate sobre política pública. Informa que houve diálogo prévio com a Codeplan e ficou acordado que a apresentação dos dados com recorte infância e adolescência acontecerá na próxima plenária. Item 7. Programa Jovem Candango: O conselheiro Francisco solicita inversão de pauta para discutir sobre o programa Jovem Candango. Discorre que o funcionamento do programa foi definido pela Lei nº 5.216/2013, mas que em nenhum momento o CDCA teve a oportunidade de participar da discussão à época da elaboração da lei. Informa que, daqui a dois meses, haverá chamada pública para os novos participantes do programa e levanta a necessidade de que o Conselho realize uma avaliação do programa, dialogando com todos os órgãos envolvidos no processo. Informa que o tema será discutido na Câmara Legislativa do DF em breve e solicita que o Conselho seja inserido nessa discussão. Os conselheiros discutem alguns pontos e apresentam ideias sobre como melhorar o funcionamento do programa. O Conselho, então, delibera por instituir grupo de trabalho para aprofundar a discussão, formado pelos conselheiros Francisco (Sintibref/DF), Glauca (Instituto Claudio Coelho), Paulo (Cesam/DF), Demontê (Sejus/Direitos Humanos), Denise (Sejus/Infância e Adolescência) e Fabiano (Sejuv). Item 8. Resolução nº 16/2019 do CDCA: O conselheiro Jairo sugere que haja encaminhamentos a respeito da Resolução Ordinária nº 16/2019 do CDCA, publicada em 28/06/2019, que solicita providências às Sedes quanto às Unidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – Unac's. Relembra que na Resolução foram estabelecidos prazos para cumprimento dessas providências. O Conselho delibera que a Secretaria Executiva oficie a Sedes questionando sobre o cumprimento dos prazos mencionados na Resolução e estabelecendo novo prazo para esse cumprimento, caso necessário. Item 9.

Instalação de Conselhos Tutelares nas novas regiões administrativas: O conselheiro Jairo questiona sobre o status da construção dos Conselhos Tutelares nas regiões administrativas recém-criadas, já que há previsão legal para a criação desses Conselhos. A conselheira Denise afirma que a Sejus já realizou a solicitação de disponibilização orçamentária à Secretaria de Economia. O Conselho delibera por oficiar o governador solicitando informações acerca da construção dos conselhos tutelares, considerando a previsão legal para tal. Item 10. Apresentação dos dados do NAI (SUBSIS): A Coordenadora do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) apresenta os dados da Estatística NAI/UAJ Anual 2019, conforme deliberação da 302ª Plenária. Os dados subsidiam o mapeamento da rede, o monitoramento e avaliação do trabalho, bem como o planejamento e a formulação de políticas públicas para o sistema socioeducativo. Os conselheiros parabenizam a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo pela qualidade dos dados e fazem algumas pontuações sobre as informações apresentadas. O conselheiro Jairo sugere como encaminhamento a elaboração de um parecer técnico com base nos dados pela Comissão de Medidas Socioeducativas, ao que o presidente recomenda um foco na evasão escolar. Propõe também que seja feito convite à Vara da Infância e Juventude para que apresente ao Plenário a situação dos adolescentes durante e após o cumprimento das medidas socioeducativas. O presidente sugere como encaminhamento a elaboração de uma resolução pela Comissão de Conselho Tutelar, para estabelecer e reforçar o fluxo de relação entre os Conselhos Tutelares e o NAI. O presidente solicita também que o material apresentado seja socializado a todos os conselheiros. O conselheiro Luciano propõe que se elabore uma nota exigindo que a Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes recomponha seu quadro de pessoal no âmbito do fluxo de encaminhamentos que envolve o NAI. A conselheira tutelar Thelma solicita fala para complementar a proposta do conselheiro Luciano, sugerindo uma recomendação ao governador que nomeie os aprovados no novo concurso da Sedes, para recompor o quadro de pessoal. Item 11. Apresentação do Edital de atendimento aos egressos para aprovação pelo Plenário (Subsis): A Subsis apresenta os principais pontos da minuta de edital para execução de parceria entre Organização da Sociedade Civil e a Sejus para atendimento aos egressos do sistema socioeducativo, com as adequações recomendadas pela Comissão de Políticas Públicas em sua 1ª reunião de 2020, para compatibilizá-lo ao modelo do edital de projetos do CDCA. Os conselheiros apresentam alguns questionamentos acerca do valor do edital, da frequência dos egressos, do número de OSCs que poderão ser selecionadas, dentre outras especificidades. A conselheira tutelar Thelma pede a palavra para ressaltar a importância de o projeto não significar uma extensão da medida socioeducativa para o egresso, já que o vínculo com o sistema se finda após cumprida a medida. O conselheiro Demontê responde que o atendimento aos egressos está previsto na lei do Sinase e lembra que não se pode fechar os olhos ao adolescente que sai do sistema. Reforça que a adesão ao projeto é voluntária. Menciona a unidade de internação de saída sistemática, cujo trabalho é totalmente voltado ao suporte à saída do adolescente do sistema. Após as discussões, o Conselho delibera pela aprovação do edital e, como encaminhamento, delibera que a criação da Comissão de Seleção ocorrerá na próxima plenária. Item 12. Relatoria das Comissões: 12.1 Alteração de itens dos Editais 5/2018 e 18/2018: são apresentadas as minutas de retificação dos Editais nº 05/2018 e 18/2018, que já foram aprovadas pelo Conselho de Administração do FDCA/DF e levadas para conhecimento da Diretoria Executiva. O Conselho delibera pela aprovação das minutas e publicação dos editais de retificação. O Conselho delibera por encaminhar para discussão da Comissão de Legislação duas questões relativas ao Edital nº 18/2018: a composição da Comissão de Seleção (possibilidade de participação sem voto de conselheiros que possuem vínculo com OSCs) e a necessidade – ou não – de aprovação em Plenária dos projetos aptos a receberem recursos. 12.2 Comissão da conferência distrital sobre as propostas aprovadas (a confirmar): o Conanda solicitou o envio do relatório contendo as propostas elaboradas no âmbito da Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tendo em vista a iminência do vencimento do prazo para resposta, o Conselho delibera que a Secretaria Executiva oficie o Conanda solicitando a prorrogação do prazo. 12.3 Informe – Projetos aptos a receber recursos pelo FDCA/DF: O Conselho toma conhecimento e referencia os projetos aptos a captar recursos no âmbito do Edital nº 18/2018: Processo nº 00400-00057772/2019-56 – Instituição: Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo. Projeto: Quadra Poliesportiva Coberta. Processo nº 00400-00003402/2020-32 – Instituição: Associação Esporte e Vida. Projeto: Criando Melhores Oportunidades – o Futebol Transformando Vidas. O Conselho toma conhecimento, também, da aprovação pelo CAFDCA/DF do projeto Casa Bonita, da instituição Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (processo nº 00400-00051889/2019-26). A instituição findou o prazo de captação de recursos no âmbito do Edital nº 18/2018 e apresentou plano de trabalho para execução do projeto. O Conselho delibera pela aprovação do plano de trabalho e pela liberação do recurso. Item 13. Distribuição de processos de registro: processo nº 00400-00034949/2019-46 - Instituto Nossa Missão (concessão): distribuído para o conselheiro representante do Gabinete do Governador. Processo nº 00400-00032047/2019-75 – Casa da Mãe Preta do Brasil (concessão): distribuído para o conselheiro representante do Cesam/DF. Processo nº 00400-00043258/2019-93 – Vila do Pequeno Jesus (renovação): distribuído para o conselheiro representante da Secretaria de Segurança Pública. Processo nº 00400-00058611/2019-80 – Centro Social Luterano Cantinho do Girassol (reavaliação): distribuído para o conselheiro representante do Sintibref/DF. Processo nº 00400-00048127/2019-42 – Centro Social Tia Ilda (reavaliação): distribuído para o conselheiro representante da Secretaria de Economia. Processo nº 00400-00048015/2019-91 – Sociedade Espírita de Amparo ao Menor – Casa do Caminho (reavaliação): distribuído para o conselheiro representante do Sindisasc/DF. Processo nº 00400-00044740/2019-91 – Lar de São José (reavaliação): distribuído para o conselheiro representante da Secretaria de Articulação com o Entorno.

Processo nº 00400-00044685/2019-39 – Semente de Luz (reavaliação): distribuído para o conselheiro representante das Aldeias Infantis SOS Brasil. Processo nº 00400-00043789/2019-26 – Ação Social Recomeçar – REC – Espaço Criança (reavaliação): distribuído para o conselheiro representante da Secretaria da Mulher. Processo nº 00400-00036395/2019-11 – Inspetoria São João Bosco – Cesam/DF (renovação): distribuído para o conselheiro representante da Casa de Ismael – Lar da Criança. Item 14. Demais informes: O conselheiro Valdemar convida o Conselho para a inauguração da quadra poliesportiva construída na instituição Casa de Ismael com recursos do FDCA/DF, que será realizada no dia 04/04. O conselheiro Juvenino Luciano solicita que o Conselho publique uma moção de apoio ao ato de defesa do programa Bolsa Família e da assistência social no DF, que acontecerá no dia 18/03. O conselheiro se compromete a apresentar os pontos principais que comporão a moção, que serão levados à Comissão de Políticas Públicas para aprovação do texto. O Conselho delibera por aprovar esse encaminhamento. Item 15. Encaminhamentos: Envio das minutas das atas 300ª, 301ª, 302ª e 303ª para leitura prévia de todos os conselheiros até o final do mês de fevereiro; encaminhamento da minuta do Edital de Projetos 2020 à AJL com as alterações aprovadas na Plenária; instituição do conselho gestor da Escola de Conselhos do DF e indicação da conselheira Grazielle como membro representante do CDCA junto ao referido Conselho; apresentação, na próxima reunião da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, da documentação referente ao acordo de cooperação com o UNFPA, para que seja dado início à construção de projeto básico; publicação da Resolução referente à construção de creches; apresentação da Codeplan sobre os dados da Pdad com recorte infância e adolescência na próxima Plenária; instituição de grupo de trabalho para aprofundar a discussão sobre o programa Jovem Candango, formado pelos conselheiros Francisco (Sintibref/DF), Glauca (Instituto Claudio Coelho), Paulo (Cesam/DF), Demontê (Sejus/Direitos Humanos), Denise (Sejus/Infância e Adolescência) e Fabiano (Sejув); Ofício à Sedes questionando sobre o cumprimento dos prazos mencionados na Resolução nº 16/2019 e estabelecendo novo prazo para esse cumprimento, caso necessário; Ofício ao governador solicitando informações acerca da construção de conselhos tutelares nas novas RAs; socialização dos dados apresentados pelo NAI a todos os conselheiros; elaboração de um parecer técnico com base nos dados do NAI pela Comissão de Medidas Socioeducativas, com foco na evasão escolar; convite à Vara da Infância e Juventude para que apresente ao Plenário a situação dos adolescentes durante e após o cumprimento das medidas socioeducativas; elaboração de uma resolução pela Comissão de Conselho Tutelar, para estabelecer e reforçar o fluxo de relação entre os Conselhos Tutelares e o NAI; elaboração de Nota exigindo que a Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes recomponha seu quadro de pessoal no âmbito do fluxo de encaminhamentos que envolve o NAI; criação da Comissão de Seleção do Edital dos Egressos da Subsís na próxima Plenária; publicação dos editais de retificação dos Editais 05/2018 e 18/2018; encaminhamento para discussão da Comissão de Legislação de duas questões relativas ao Edital nº 18/2018: a composição da Comissão de Seleção (possibilidade de participação sem voto de conselheiros que possuem vínculo com OSCs) e a necessidade – ou não – de aprovação em Plenária dos projetos aptos a receberem recursos; Ofício ao Conanda solicitando a prorrogação do prazo para envio do relatório contendo as propostas elaboradas no âmbito da Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente; elaboração da moção de apoio ao ato público de defesa do programa Bolsa Família e da assistência social no DF pela Comissão de Políticas Públicas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas, e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coracy Coelho Chavante, Presidente do CDCA/DF.

ATA Nº 4 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 2 de junho de 2020, das 9h40 às 13h30, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Executiva do CDCA, da qual fizeram parte: Coracy Chavante, presidente do CDCA; Adriana Faria, vice-presidente do CDCA e coordenadora da Comissão de Conselho Tutelar; Milda Moraes, coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas; Aleu Avelar, coordenador da Comissão de Políticas Públicas; João Henrique, coordenador da Comissão de Legislação; Bruno Pessoa Tavares, coordenador do Conselho de Administração do Fundo; Fabiano Carvalho, coordenador da Comissão de Formação e Mobilização, e Rokmenghe Vasco Santana, secretário executivo do CDCA. Às 9h40, iniciou-se a reunião, com pedido de inclusão, pela Milda, dos itens Edital Egresso e situação dos projetos do FDCA e, por Coracy, dos itens Edital do FDCA para organizações da sociedade civil e debate sobre resolução, e ainda, por sugestão da Milda, subir os itens Edital de Egressos do sistema socioeducativo e situação dos projetos do FDCA. Após, aprovadas as Atas nº 2 e 3, com as alterações sugeridas, seguiu-se com a pauta na seguinte ordem: 1. Ofício Casa de Ismael, com pedido de não retenção de 20% dos recursos do Fundo do CDCA. 2. Evento 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Ofício do GDF em matéria de prestação de contas. 4. Secult – Concertos Didáticos da OSTNCS, clássicos na educação. 5. Programa Justiça Presente no DF. 6. Proposta de antecipação de plenária ordinária. 7. Transferência do domínio CDCA de conselho.erianca.df.gov.br para o domínio edca.sejus.df.gov.br. 8. Parecer PGDF acerca de consulta feita pela conselheira Milda Moraes. 9. Projetos FDCA. 10. Edital de egressos – propriedade dos bens. 11. Edital Itau Social. 12. Denúncia no Cisdca – crianças do entorno do DF em manifestações na Esplanada dos Ministérios. 13. IFB L3 Norte solicita parceria com o CDCA. Iniciada às 9h40, antes da deliberação dos itens de pauta, o presidente do CDCA, Coracy Chavante, fez os seguintes registros: (1) que o CDCA tem de receber a planilha dos registros de entidade realizados. (2) Que é preciso disponibilizar um meio de comunicação para as entidades entrarem e contato. (3) Que tem tido dificuldade de acesso ao SEI e ele tem de ter acesso aos processos. Que o não acesso ao

SEI pelos conselheiros da sociedade civil ou esse acesso externo tem fragiliza muito. (4) Que não teve acesso aos processos das resoluções publicadas. (5) Que o acesso externo aos processos dure, pelo menos, o período de gestão dos conselheiros. (6) Que as entidades enviam e-mail e a Secretária Executiva não responde. (7) Que não foi disponibilizado acesso ao e-mail do CDCA e que o secretário executivo disse ‘que não é atribuição do CDCA acesso a e-mail’. (8) Que ele [Coracy] quer acesso ao processo inteiro. (9) Que há entidades reclamando da lentidão no encaminhamento dos processos, a exemplo do processo nº 00417-00051226/2018-04 (processo do CCC). Ele pede um relatório dos registros de entidades. Na sequência, Rokmenghe apresenta o relatório de atividades quanto à concessão e à renovação de registros de entidades, no qual, dos 114 processos, 38 estão com registro definitivo, 40, provisório, e 24 com status pendência em tramitação. Desses, 10 com não apto da Vigilância Sanitária. Rokmenghe apresenta ainda fluxo de tramitação de processos, desenvolvido por ele, que estará disponível no site e resolverá a questão de transparência. Esclarece também que o processo do CCC, por ocasião da mudança de diretoria, acabou por ficar na caixinha antiga da Dicar, mas logo que foi questionado por Lauro, ele procurou o processo e o reabriu, e o seu registro provisório fora publicado hoje. Na sequência, Rokmenghe apresentou o sistema de tramitação dos processos de registro para consulta pública pelos interessados no site do CDCA. Milda cobra publicação de texto com notícias positivas do socioeducativo. Fabiano pede para que seus votos sejam registrados nominalmente. Após, deu-se a deliberação dos itens com o seguinte: 1. Ofício Casa de Ismael, com pedido de não retenção de 20% dos recursos do Fundo do CDCA. Rokmenghe faz uma síntese acerca da matéria. João Henrique esclarece que a Comlegis reconheceu não ter competência para resolver a matéria e se posicionou para seu encaminhamento à Direx. Milda defende não se abrir precedente quanto à retenção, mantendo a. João Henrique faz direcionamento para acompanhar o parecer emitido pelo CAF, que é da retenção dos 20% dos recursos do Fundo. Encaminhamento: unânime pela rejeição do pedido da Casa de Ismael, mantida retenção de 20% dos recursos do Fundo do CDCA. 2. Evento 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Trata-se de proposta de participação dos três representantes do FCNCT/DF e, no mínimo, de um conselheiro tutelar do DF no evento, pelo que solicita custeio da participação deles. Senso comum dos conselheiros da Direx foi o de fazer consulta junto ao proponente acerca da manutenção do evento tendo em vista o cenário Covid-19. Encaminhamento: emitir ofício ao proponente em consulta para saber se o evento está mantido ou não. 3. Ofício do GDF em matéria de prestação de contas do governador. Em ofício emitido pela CGDF, para tratar de prestação de contas, veio sugestões ao CDCA no sentido de (1) maior divulgação da finalidade, (2) número de telefone e horários de atendimento do Cisdca, (3) adotar medidas no sentido de suprir o CDCA de estrutura necessária e suficiente, (4) redesenho dos fluxos para seleção e habilitação dos projetos financiados pelo FDCA, (5) definir política pública específica para crianças e adolescentes com dependência química, desenhando indicadores próprios para avaliação e monitoramento do serviço prestado. Acerca deste tema, Milda sugere ouvir a Comissão de Políticas Públicas e o Conselho de Administração do Fundo e, após, a Secretária Executiva edita documento em resposta ao ofício do GDF e o submete à Direx. Bruno alerta para o prazo, antes de agosto. Milda propõe na resposta ao GDF informação de que as questões levantadas estão incluídas no PPA 2020-2023. Adriana segue pela sugestão de Milda e acrescenta que é preciso dar um prazo até o fim do mês para o CAF e a Comp se manifestarem. Encaminhamento: unânime pelo encaminhamento da matéria ao CAF e à Comp, com prazo de resposta. Após retornar à Direx para prosseguimento. 4. Secult – Concertos Didáticos da OSTNCS, clássicos na educação (processo nº 00150-00010358/2018-55). Rokmenghe e Adriana esclarecem que o projeto já passou pelo CAF e pela Comp. Aleu explica que o cerne do projeto é levar crianças para assistir a concertos. Milda sugere dar prosseguimento com a recomendação de executá-lo somente após o fim do isolamento social, no que é acompanhada por Fabiano. Encaminhamento: unânime pela aprovação do projeto, com execução após o fim do isolamento social. 5. Programa Justiça Presente no DF. Solicitação do coordenador do Programa Justiça Presente no DF para participar de próxima reunião plenária ordinária do CDCA. Discutida a matéria pelos conselheiros, não houve objeção, dispondo das possibilidades daquele coordenador escolher entre participar da plenária por videoconferência ou aguardar o retorno do formato presencial. Encaminhamento: atender à solicitação e informar ao interessado as duas possibilidades de participação. 6. Proposta de antecipação de plenária ordinária. Milda sugere plenária virtual, e Adriana recomenda uma data após a reunião da Comissão Especial. Milda sugere que antecipe a ordinária, prevista para o dia 30 de junho, para data de 23 de junho. Encaminhamento: aprovação, unânime, de plenária virtual no dia 23 de junho, às 9h. E reunião da Direx no dia 16 de junho, às 9h30. 7. Transferência do domínio CDCA de conselho.erianca.df.gov.br para o domínio edca.sejus.df.gov.br. Coracy defende manter o nome atual. Rokmenghe explica que a mudança facilitará a administração do site. Adriana destaca que a mudança é para melhorar administração dos sites pela informática. Rokmenghe esclarece que quem digitar o atual endereço do CDCA será automaticamente redirecionado para o novo endereço. Encaminhamento: aprovada, unânime, transferência do domínio, com o compromisso de a Secretária Executiva alertar a informática acerca do redirecionamento automático. 8. Parecer PGDF acerca de consulta ‘se há algum dispositivo, à luz do Mrosc, que impeça conselheiros de Direitos do CDCA (representantes da sociedade civil) de prestar serviços no âmbito de projetos financiados com recursos do Fundo do CDCA’. A matéria teve parecer tanto da AJL/Sejus quanto da PGDF, mas há entendimento de que a questão formulada não fora respondida. Adriana sugere devolver o questionamento mais direcionado e informar à PGDF o equívoco quanto a premissa em que aquela se baseou, ou seja, a já revogada Resolução 54. Milda alerta para a demora na devolução do processo pela PGDF. Coracy entende que se deve refazer a consulta, após o retorno do processo;